

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO N° 288

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2882025492**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

PORTARIA /026-2025/SECESP

#### Prefeitura Municipal

DECRETO /126-2025/PREF

DECRETO /123-2025/PREF

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos-FUNPREV

DECRETO /124-2025/FUNPREV

DECRETO /125-2025/FUNPREV

### SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

#### Portaria N° 026/2025 Araguatins - TO, 17 de março de 2025.

#### Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo de Araguatins - COMTUR, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal N° 685/1998.

#### Resolve:

**Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro**, pelo período de 02 anos, os Membros Titulares e Suplentes, do **Conselho Municipal de Turismo de Araguatins - COMTUR**.

#### MEMBROS TITULARES:

**Getúlio Carneiro de Sousa** - Presidente;

**Ingrid Andrade dos Santos** - Vice - Presidente;

**Antonio dos Reis Gomes de Araújo** - Tesoureiro;

**Itamar Cardoso da Silva** - Suplente de Tesoureiro;

**Mariana gareth Pereira Sampaio** - 1ª Secretária;

**José Francisco da Silva** - 2º Tesoureiro;

**Maria Cleci de Souza Santos** - 1ª Fiscal;

**Aurelino Marcelino Neponucena** - 2º Fiscal;

**Denielly Alves da Cunha Meneses** - Suplente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, fica revogada a portaria n° 046/2024.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 17 de março de 2025.

#### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO N° 126/2025 Araguatins - TO, 24 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade**, à Servidora, **NILVANIA DA SILVA PIMENTEL**, Auxiliar de Serviços Gerais contratada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 17 de fevereiro de 2025.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

#### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 123/2025 Araguatins - TO, 21 de março de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Maternidade**, à Servidora, **MARIANA FELIX VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais contratada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 16 de março de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 21 de março de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS- FUNPREV****DECRETO Nº 124/2025 Araguatins - TO, 24 de março de 2025.**

**Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Previdenciário do FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguatins, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto nos Arts. 71, § 2º da Lei Municipal 998/2009;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear novos membros para substituir e compor o Conselho Previdenciário do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins, ficando a composição da seguinte forma abaixo:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Daniela Parreão Freitas Agapito

Maria Cleris Alves dos Santos

**Representantes do Poder Legislativo:**

Jacqueline Adriane Macedo Costa

Marlucio Oliveira dos Santos

**Representantes dos Segurados:**

Cícera Cláudia da Silva; e

Pedro Bispo Falcão

**Suplentes:**

Ivanete de Sousa Alves

Lucélia Teixeira dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 125/2025 Araguatins - TO, 24 de março de 2025.**

**Nomeia os membros que compõem o Comitê de Investimentos dos Recursos da composição e funcionamento do Comitê de Investimento dos Recursos do FUNPREV- Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Art. 3º-A da Portaria MPS nº. 519 de 24 de agosto de 2011 (acrescido pela Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012) e ao Decreto de Reestruturação Nº 045/2018, que institui o Comitê de Investimento do **FUNPREV**, que estabelece a obrigatoriedade da formação do Comitê de Investimento para os Regimes Próprios de Previdência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor, **Wendilon Santos Ribeiro**, para exercer a função de **Diretor Executivo** do Comitê de Investimentos dos Recursos do FUNPREV.

**Art. 2º.** Nomear o Servidor, **Pedro Bispo Falcão**, para exercer a função de **Gerente** do Comitê de Investimentos dos Recursos do FUNPREV.

**Art. 3º.** Nomear a Servidora, **Daniela Parreão de Freitas Agapito**, para exercer a função de **Assessora** do Comitê de Investimentos dos Recursos do FUNPREV.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 24 de março de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO****Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas***DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



450085501672327775089804